

 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS AUXILIARES CRONOGRAMA DE AQUISIÇÕES - 2017 											
GRUPO	MATERIAL DE CONSUMO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	PRAZOS
30.11A	Material químico sujeito à controle governamental										Fev/2017: De 06/02/17 a 17/02/17 Mar/2017: De 06/03/17 a 10/03/17 Abr/2017: De 03/04/17 até 07/04/17 Mai/2017: De 01/05/17 até 05/05/17 Jun/2017: De 01/06/17 até 08/06/17 Jul/2017: De 03/07/17 até 07/07/17 Ago/2017: De 01/08/17 até 07/08/17 Set/2017: De 04/09/17 até 11/09/17 Out/2017: 02/10/2017 até 06/10/17 Os PEDMATS deverão ser entregues na SIRERR/DMSA até as datas estipuladas nesse cronograma.
30.14	Material esportivo e de recreação										
30.16	Material de expediente (papel em geral, canetas, lápis, etc)										
30.22	Material de higiene e conservação										
30.28	Vestuário										
30.29	Lâmpadas especiais										
30.35	Material de laboratório										
30.42	Ferramentas em geral										

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Assim que outros pregões forem finalizados, novos itens serão inseridos nos grupos e outros grupos serão disponibilizados para requisição.
- 2 - A disponibilidade dos itens e das atas está sujeita a variações de acordo com o saldo e a regularidade documental das empresas.
- 3 - Os pedidos impressos devem ser entregues em até 2 (dois) dias após o fechamento do prazo.
- 4 - Os pedidos fora dos prazos não serão aceitos.
- 5 - Os pedidos devem ser efetuados pelo Quiosque de Compras, com o devido preenchimento de todos os campos do pedmat e informar por escrito os locais de entrega.
- 6 - Conforme memorando circular nº 03/2016/DMSA, a CLOG fará a distribuição direta de materiais básicos (açúcar 1 kg, café 500 gr, copo descartável 200 ml e papel A4 cx com 10 resmas) a cada 4 meses para as unidades desta IFES.
- 9 - Os seguintes grupos de consumo possuem processos de licitação em andamento: 30.11 (material químico), 30.16 A (material de artes gráficas e desenho), 30.16 B (material de expediente - papel A4, carta e ofício), 30.18 (medicamento de uso veterinário), 30.21 (artigos de copa e cozinha), 30.24 (material hidráulico), 30.24 A (material de construção), 30.26 (material elétrico), 30.26 A (madeiras em geral), 30.39 B (artigos para manutenção de máquinas agrícolas), 30.44 (artigos de sinalização visual - placas, cavaletes, etc).